INDICAÇÃO N° 270/2025

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes Providencia: **QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), DEVIDAMENTE SINALIZADO COM PLACAS DE ADVERTÊNCIA, NA RUA FELINTO DAMIÃO, EM FRENTE A CASA DE Nº 79 – BAIRRO LEONÓRIO I.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de garantir maior segurança dos pedestres que circulam por esta rua, com a instalação de um redutor de velocidade, acompanhado de sinalização adequada, é uma medida preventiva evitando acidentes.

Diante da relevância da solicitação, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que esta medida seja executada com urgência, atendendo ao interesse da coletividade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em de 10 Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000950/25
Em 12 de Setembro de 2025
PROTOCOLISTA

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

VEREADOR
CHIQUINHO do Camata